

# STF vai reiniciar julgamento de projeto de lei sobre proteção dos trabalhadores em face da automação

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu o julgamento do Projeto de Lei nº 1.132/2022, que trata da proteção dos trabalhadores em face da automação, e, com isso, interrompeu o julgamento em sessão presencial. O julgamento será reiniciado em sessão presencial, ainda sem data para o início das votações.

Antes do pedido de destaque, a Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo já havia aprovado o projeto. Apenas os ministros Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes já haviam votado. Ambos votaram a favor da aprovação do projeto pelo Congresso.

A automação diz respeito à aplicação de máquinas, robôs e outras tecnologias para a execução de certas atividades, em substituição à atividade humana. Isso pode ocorrer em setores como a indústria, a agricultura e o comércio.

O inciso XXVII do artigo 1º da Constituição Federal estabelece que a proteção em face da automação é devida aos trabalhadores urbanos e rurais, e deve ser detalhada na forma da lei.

A proposta foi aprovada em 2022 pelo então procurador-geral da República, Augusto Aras. Ele ressaltou que diversos projetos de lei foram apresentados, mas nunca aprovados.

Aras citou um estudo de 2017 que estimou uma perda de 1,5 milhão de empregos em função da automação, do uso de tecnologia artificial (IA). O então PGR ainda destacou que a criação de novos postos de trabalho não compensa a perda.

## Voto do relator

Barroso, relator do caso, explicou que a Constituição exige a criação de leis necessárias à proteção do trabalhador, já que as tecnologias evoluem rapidamente. Ele ressaltou que a saída foi estipular que o Congresso regulamentasse o projeto para acompanhar o avanço tecnológico.

Mas, quase 37 anos depois da promulgação da Constituição, Barroso, a tramitação de projetos de lei não é suficiente para garantir a proteção dos trabalhadores em face da automação.



Dois ministros já haviam votado a favor do Projeto de Lei nº 1.132/2022, que trata da proteção dos trabalhadores em face da automação.



O magistrado ressaltou que a inovação tecnológica trará a substituição de trabalhadores humanos por máquinas, a redução de postos de trabalho, o desaparecimento de segurança no trabalho (em casos de acidentes com maq

Ele ainda apontou que a popularização do uso da IA por pessoas que, no entanto, não possuem formação profissional adequada para a automação.

**Clique aqui para ler o voto de Barroso**  
**ADO 73**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-25/stf-vai-reiniciar-julgam>